

RPPN GARGANTA DO REGISTRO IV





INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS/MG
COORDENADORIA DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO - CUCO

SÍNTESE DA ANÁLISE DE PROCESSOS DE RPPN

1) Identificação

Protocolo nº: 100100000330/10 de 02/0310

Município: Itamonte

Contato do proprietário (endereço completo): Mantiqueira Incorporações Ltda.
Fazenda São Gotardo – Bairro Engenho da Serra
Caixa Postal 40
37466-000 Itamonte /MG

Contato dos Procuradores: José Luiz Soares Ribeiro e Carmem Lúcia Silva Furtado
Rua José Ribeiro Pereira Filho, 125 – Centro
37466-000 Itamonte /MG

- Requerimento de inclusão da UC para criação da RPPN:
(Data e Nome do representante legal): José Luiz Soares Ribeiro e Carmem Lúcia Silva Furtado
27/01/10
- Nome da UC: **RPPN Garganta do Registro IV**
- Área da UC (ha): 27,8830 há Área Total da Propriedade: 91,7682
- Localidade: Engenho da Serra
- Bioma: Mata Atlântica

2) Documentos da Área

- a) Título de Domínio, com matrícula no Cartório de Registro de Imóvel competente:
Matrícula: 1068, folha 168, livro 2(20)
- b) Cédula de identidade do proprietário, quando se tratar de pessoa física:
CI: 03184757-7 SSP/RJ CPF: 033.395.717-72 José Luiz
CI: MG-4.998.778 SSP/MG- CPF: 785.377.996-53 Carmem Lúcia
- c) Ato de designação de representante quando se tratar de pessoa jurídica: OK
- d) Quitação da última prestação do Imposto Territorial Rural - ITR: OK
Certificado de Cadastro de Imóvel Rural CCIR /Código do Imóvel: 950114489891-7
- e) Plantas de situação, indicando os limites, os confrontantes, a área a ser reconhecida como RPPN e a localização da propriedade no município ou região: **OK**
- f) Memorial Descritivo da área a ser declarada como RPPN: OK



g) Ofício do IEF ao proprietário (representante legal) solicitando complementação de informações (data de encaminhamento):

h) Ofício enviado ao Escritório Regional IEF (solicitação de vistoria):

Escritório e representante: Paulo De Lauro Silva
Supervisor Regional
Av. Manoel Diniz, 145 - Bairro Industrial JK
37002-180 Varginha /MG

Data:

i) Laudo de vistoria de responsabilidade do IEF:

- Data de Recebimento: 02/12/11
- Deferimento: deferido pelo Eng. Tiago Maciel Peixoto de Oliveira, do Núcleo Operacional de Caxambu, em 24/01/2011.

3) Parecer Jurídico:

4) Conselho de Administração do IEF:

5) Portaria do IEF:

6) Averbação Termo de Compromisso:

7) Conclusão: parecer final sobre o processo de responsabilidade da GCIAP

Conclusão:

Nome e assinatura do representante da GCIAP:

Local e Data:



**Laudo Técnico de Vistoria
Caracterização de área para criação de
Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN**

Data da Vistoria: 29/09/2010.
Propriedade: Fazenda Engenho de Serra.
R.P.P.N: R.P.P.N Garganta do Registro IV.
Área Total da Propriedade: 90,8537 hectares (mensurada).
Área Requerida a Criação da R.P.P.N: 27,8830 hectares.
Matrícula: 1.068 – Livro 02(20) – Folha 168.
Coordenada Planas UTM:
Fuso: 23K
X: 523.691
Y: 7.526.692
Altitude: 1.600 a 1.750 metros.
Município: Itamonte – MG
Proprietário(a): Mantiqueira Incorporações Ltda.
Objetivo da Vistoria: Criação de Reserva Particular do Patrimônio Natural – R.P.P.N., na área requeri-
da.

1) CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

Por solicitação da Gerência de Criação e Implantação de Áreas Protegidas e Supervisão do Escritório Regional Sul - Varginha foi realizada Vistoria Técnica no imóvel "Fazenda Engenho de Serra", onde fora requerido à criação de R.P.P.N. para uma área de 27,8830 hectares, sendo um fragmento florestal único, composto por tipologia vegetal caracterizada como Floresta Ombrófila Alto Montana Secundária em estágio avançado de regeneração, conforme Inventário Florestal de Minas Gerais (UFLA / I.E.F.) e Zoneamento Ecológico Econômico de Minas Gerais, localizados em uma área com relevo montanhoso, declividade variando de ondulado a forte inclinado e solo do tipo Latossolo Vermelho-Amarelo.

Foi observado que no local ocorre sobreposição de área, sendo a área destinada a "R.P.P.N." inserida, parte na Reserva Legal do imóvel parte em Área de Preservação Permanente, na APA Federal Serra da Mantiqueira, e na zona de amortecimento do Parque Nacional do Itatiaia, de cujos limites dista aproximadamente 600 metros.

Por iniciativa própria, segundo informações dos funcionários do imóvel, o proprietário optou por criar uma Unidade de Conservação de domínio privado em seu imóvel rural, objetivando as seguintes ações:

- a) Pelo simples ato de preservação ambiental;
- b) Para ter uma área protegida.

2) DESCRIÇÃO DA ÁREA:

O imóvel objeto da vistoria, proposto para criação da R.P.P.N., possui uma área de 90,8537 hectares, sendo estes, inseridos na Bacia do Rio Grande. A propriedade tem como principal acesso o seguinte roteiro: Saindo de Caxambu, sentido a Itamonte de onde se deve seguir pela BR-354, sentido Rio de Janeiro, por aproximadamente 20 quilômetros até a Garganta do Registro (divisa Minas/Rio), a propriedade encontra-se à direita.

As áreas a serem preservadas, apresentam um relevo montanhoso, declividade variando de ondulado a forte inclinado. Quanto aos recursos hídricos o imóvel apresenta 04 (um) cursos d'água e 02 nascentes que seguem por suas divisas e em seu interior.

No tocante, além da área composta por floresta destinada a R.P.P.N a propriedade e composta exclusivamente por vegetação nativa (Floresta Ombrófila Alto Montana Secundária em estágio inicial a avançado de regeneração).

A referida área com 27,8830 hectares e composta por 01 (um) fragmento, sendo este descrito através do memorial descritivo e levantamento topográfico realizado pelo responsável técnico Daniel Furtado Meireles - CREA MG 72841 / D, dentro das seguintes divisas e confrontações:

Gleba 01 (Mata 01 – 27,8830 ha): Área composta pela tipologia vegetal caracterizada como Floresta Ombrófila Alto Montana Secundária em estágio avançado de regeneração. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7526692,03m e E 523691,44 m, deste, segue confrontando com MANTIQUEIRA INCORPORAÇÕES LTDA, com os seguintes azimutes e distâncias: 144°26'05" e 38,07 m até o vértice 2, de coordenadas N 7526661,07m e E 523713,58m; 149°43'05" e 30,73 m até o vértice 3, de coordenadas N 7526634,53m e E 523729,08m; 153°24'42" e 37,10 m até o vértice 4, de coordenadas N 7526601,35m e E 523745,69m; 146°51'43" e 30,38 m até o vértice 5, de coordenadas N 7526575,91m e E 523762,29m; 157°21'34" e 43,14 m até o vértice 6, de coordenadas N 7526536,10m e E 523778,90m; 154°25'02" e 28,20 m até o vértice 7, de coordenadas N 7526510,67m e E 523791,07m; 186°04'43" e 52,27 m até o vértice 8, de coordenadas N 7526458,69m e E 523785,54m; 168°05'58" e 21,47 m até o vértice 9, de coordenadas N 7526437,68m e E 523789,97m; 181°10'27" e 39,07 m até o vértice 10, de coordenadas N 7526398,62m e E 523789,16m; 220°15'55" e 63,48 m até o vértice 11, de coordenadas N 7526350,18m e E 523748,14m; 202°27'48" e 37,09 m até o vértice 12, de coordenadas N 7526315,90m e E 523733,96m; 210°57'44" e 20,24 m até o vértice 13, de coordenadas N 7526298,55m e E 523723,55m; 199°02'37" e 33,93 m até o vértice 14, de coordenadas N 7526266,48m e E 523712,48m; 198°59'18" e 37,42 m até o vértice 15, de coordenadas N 7526231,09m e E 523700,31m; 205°47'32" e 35,62 m até o vértice 16, de coordenadas N 7526199,02m e E 523684,81m; 221°22'36" e 36,84 m até o vértice 17, de coordenadas N 7526171,37m e E 523660,45m; 195°34'43" e 52,80 m até o vértice 18, de coordenadas N 7526120,51m e E 523646,27m; 172°08'19" e 21,62 m até o vértice 19, de coordenadas N 7526099,09m e E 523649,23m; 158°31'57" e 22,22 m até o vértice 20, de coordenadas N 7526078,40m e E 523657,36m; 175°35'48" e 19,26 m até o vértice 21, de coordenadas N 7526059,20m e E 523658,84m; 154°16'02" e 22,14 m até o vértice 22, de coordenadas N 7526039,25m e E 523668,46m; 187°30'12" e 28,31 m até o vértice 23, de coordenadas N 7526011,18m e E 523664,76m; 165°03'14" e 22,94 m até o vértice 24, de coordenadas N 7525989,02m e E 523670,67m; 156°48'28" e 24,77 m até o vértice 25, de coordenadas N 7525966,26m e E 523680,43m; 125°20'06" e 33,93 m até o vértice 26, de coordenadas N 7525946,64m e E 523708,11m; 147°37'34" e 31,69 m até o vértice 27, de coordenadas N 7525919,88m e E 523725,07m; 182°36'19" e 19,64 m até o vértice 28, de coordenadas N 7525900,25m e E 523724,18m; 190°57'54" e 28,17 m até o vértice 29, de coordenadas N 7525872,60m e E 523718,82m; 193°41'05" e 33,97 m até o vértice 30, de coordenadas N 7525839,59m e E 523710,79m; 198°27'09" e 28,21 m até o vértice 31, de coordenadas N 7525812,83m e E 523701,86m; 181°18'12" e 39,26 m até o vértice 32, de coordenadas N 7525773,58m e E 523700,96m; 177°17'10" e 29,39 m até o vértice 33, de coordenadas N 7525744,22m e E 523702,36m; 207°46'58" e 21,03 m até o vértice 34, de coordenadas N 7525725,62m e E 523692,55m; 223°17'36" e 22,87 m até o vértice 35, de coordenadas N 7525708,97m e E 523676,87m; 239°26'47" e 25,04 m até o vértice 36, de coordenadas N 7525696,24m e E 523655,31m; 236°54'56" e 26,91 m até o vértice 37, de coordenadas N 7525681,55m e E 523632,76m; 248°58'55" e 27,30 m até o vértice 38, de coordenadas N 7525671,76m e E 523607,27m; 249°14'50" e 30,40 m até o vértice 39, de coordenadas N 7525660,99m e E 523578,85m; 246°12'56" e 36,42 m até o vértice 40, de coordenadas N 7525646,30m e E 523545,52m; 258°50'40" e 42,60 m até o vértice 41, de coordenadas N 7525638,06m e E 523503,72m; 197°32'33" e 23,67 m até o vértice 42, de coordenadas N 7525615,49m e E 523496,59m; 191°19'16" e 24,22 m até o vértice 43, de coordenadas N 7525591,74m e E 523491,83m; deste, segue confrontando com MARIA AVELINA PINTO, com os seguintes azimutes e distâncias: 237°58'57" e 83,68 m até o vértice 44, de coordenadas N 7525547,38m e E 523420,88m; deste, segue confrontando com MARIA HELENA PINTO, com os seguintes azimutes e distâncias: 352°20'13" e 590,20 m até o vértice 45, de coordenadas N 7526132,30m e E 523342,18m; deste, segue confrontando com MIGUEL GIRÃO JÚNIOR, com os seguintes azimutes e distâncias: 31°57'49" e 659,76 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Observação 01: Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº -45°00'00" WGr, tendo como datum o SAD-69(Brasil). Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

3) TIPOLOGIA FLORESTAL E ESPÉCIES DA FAUNA E FLORA LOCAL:

Flora:

Conforme o Inventário Florestal de Minas Gerais (UFLA / I.E.F.) e o Zoneamento Ecológico Econômico de Minas Gerais, podemos classificar a vegetação florestal da área destinada a R.P.P.N como Floresta Ombrófila Alto Montana Secundária em estágio avançado de regeneração.

Na área proposta a R.P.P.N a vegetação conta com a presença de espécies herbáceas, arbustivas e arbóreas.

Fauna:

Segundo informações obtidas através de um estudo preliminar da Avifauna do Município de Itamonte, podemos encontrar uma grande diversidade de aves, onde destacamos:

TINAMIDAE

Crypturellus obsoletus; Inhambu-guaçu;

PODICIPEDIDAE

Tachybaptus dominicus; Mergulhão-pequeno

ARDEIDAE

Syrigma sibilatrix; Maria-faceira;

CATHARTIDAE

Coragyps atratus; Urubu;

ACCIPITRIDAE

Rupornis magnirostris; Gavião-carijó;
Spizaetus tyrannus; Gavião-pega-macaco;

FALCONIDAE

Micrastur ruficollis; Gavião-caburé;
Milvago chimachima; Gavião-pinhé;
Polyborus plancus; Caracara;

CRACIDAE

Penelope obscura; Jacuguaçu;

RALLIDAE

Rallus nigricans; Saracura-preta;
Aramides saracurá; Saracura-do-brejo;

COLUMBIDAE

Columba picazuro; Asa-branca; Picazuro
Columba cayennensis; Pomba-galega;
Columba plumbea; Caçoroba;
Leptotila verreauxi; Juriti;

PSITTACIDAE

Aratinga leucophthalmus; Ararinha;
Forpus xanthopterygius; Tuim;
Brotogeris tirica; Periquito-verde;

CUCULIDAE

Piaya cayana; Alma-de-gato;

STRIGIDAE

Otus choliba; Corujinha-do-mato;
Pulsatrix koeniswaldiana; Murucututu-de-barriga-amarela
Strix hylophila; Coruja-pintada;

NYCTIBIIDAE

Nyctibius griseus; Urutau;

APODIDADE

Streptoprocne zonaris; Andorinhão-coleira-branca;
Chaetura andrei; Andorinhão-do-temporal;

TROCHILIDAE

Phaetornis eurynome; Balança-rabo;
Colibri serrirostris; Beija-flor-de-orelha-violeta;
Stephanoxis lalandi; Beija-flor-de-topete;
Leucochloris albicollis; Papo-branco;
Aphantochroa cirrhochloris; Ratinho-cinza;
Clytolaema rubricauda; Papo-de-fogo;

RAMPHASTIDAE

Ramphastos dicolorus; Tucano-de-bico-verde;

PICIDAE

Picumnus cirratus; Pica-pau-anão-barrado;
Colaptes campestris; Pica-pau-do-campo;
Piculus aurulentus; Pica-pau-dourado;
Veniliornis spilogaster; Pica-pau-carijó;
Campephilus robustus; Pica-pau-rei;

RHICRYPTIDAE

Scytalopus speluncae; Tapaculo-serrano;
Scytalopus indigoticus; Macuquinho; Tapaculo

FORMICARIIDAE

Batara cinerea; Matracão;
Thamnophilus caerulescens; Choquinha-da-mata;
Thamnophilus ruficapillus; Choca-de-chapéu-vermelho;
Drymophila malura; Choquinha-carijó;
Drymophila squamata; Pintadinho;
Chamaeza ruficauda; Tovaca-de-cauda-vermelha;
Hyllopezus nattereri; Pinto-do-mato

CONOPOPHAGIDAE

Conopophaga melanops; Cuspidor-de-máscara-preta;

FURNARIIDAE

Leptasthenura setaria; Grimpeiro; Araucaria
Schizoeaca moreirae; Chorona;
Synallaxis spixi; João-teneném;
Synallaxis cinerascens; João-teneném-da-mata;
Craniroleuca pallida; Arredio-pálido;
Anabazenops fuscus; Trepador-coleira;
Syndactyla rufosuperciliata; Trepador-quiete;
Lochmias nematura; Capitão-da-porcaria;